



# PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1187 CEP 95.870-000

PROPOSIÇÕES 02 - Vereador Antonio Gilberto Portz

Bom Retiro do Sul, 15 de maio de 2018

## INDICAÇÃO – 11/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Trânsito e Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem delimitar estacionamento permitido em uma só lateral da Rua Max Lengler, (Lado Bairro Getúlio Vargas), proibindo a outra lateral.

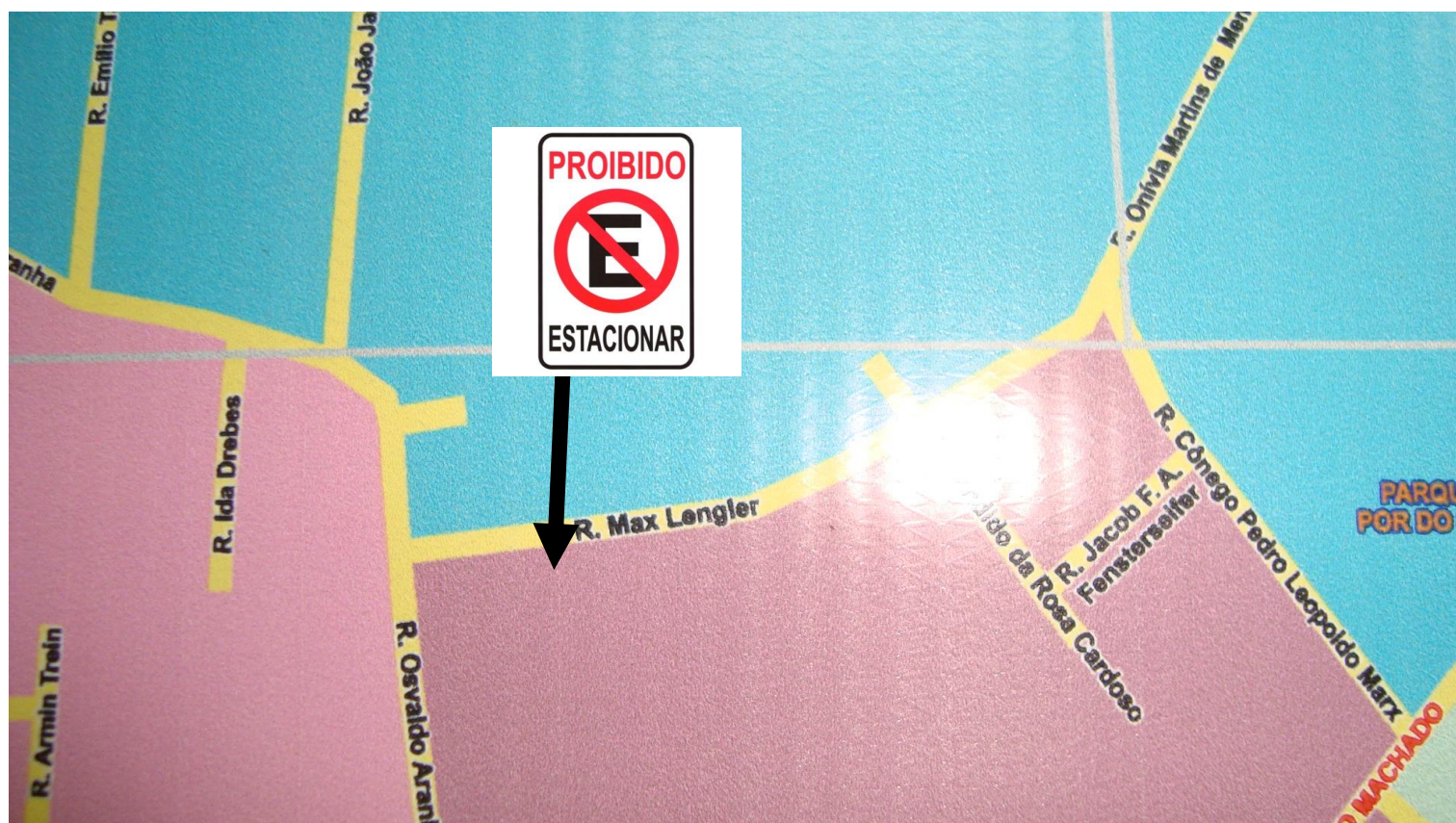
### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A referida artéria é limitada na sua largura, o que causa dificuldades para o fluxo normal dos veículos naquele local.

Esperamos que haja ação imediata para equacionar este problema, cujo não depende de grandes investimentos financeiros.





## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1187 CEP 95.870-000

### INDICAÇÃO – 12/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Fiscalização e Secretaria Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem contratar caçambas para recolher entulhos nas obras da cidade.

#### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:


Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A adoção desta medida facilitará o recolhimento de entulhos sem danificar as calçadas. Destacamos que na maioria das cidades da região já existe esta prática, que muito contribui para a limpeza e embelezamento das cidades.

Cabe lembrar que compete privativamente ao Poder Executivo a adoção destas medidas, ora sugeridas.

Atenciosamente,



Antônio Gilberto Portz  
2º Secretário

